

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Atalaia - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/08/2024 11:44:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar acesso dos usuários às ações e serviços da Atenção Primária à Saúde – APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes Estratégia Saúde da Família (ESF/SB).	Cobertura populacional estimada pelas equipes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento em 100% áreas prioritárias da Estratégia Saúde da Família. (15 equipes e 03 extensões)								
Ação Nº 2 - Qualificar o Pré-natal de no mínimo 457 gestantes								
Ação Nº 3 - Reduzir em 5% a taxa de mortalidade prematura. (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).								
Ação Nº 4 - Ofertar 600 próteses dentárias a população residente de Atalaia								
Ação Nº 5 - Acompanhar, no mínimo, 50% pacientes com hipertensão arterial.								
Ação Nº 6 - Acompanhar, no mínimo, 50% pacientes com diabetes mellitus								
Ação Nº 7 - Realizar 3.803 coletas de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.								
Ação Nº 8 - Ofertar a 60% das gestantes consultas de pré-natal de qualidade realizadas pelo dentista								
Ação Nº 9 - Realizar exames de sífilis e HIV em 60% das gestantes.								
Ação Nº 10 - Realizar rastreamento de câncer bucal durante 05 Ações do Projeto "Saúde na Comunidade Rural								

1.1.2	Ampliar oferta de serviços da Atenção Primária à Saúde – APS	Percentual de serviços da Atenção Primária à Saúde – APS ampliados e implantados	-	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitar 03 Pólos Academia da Saúde no município.								
Ação Nº 2 - Implantar 02 pontos de apoio para ampliação de acesso às populações rurais. (Timbozinho, Chã da Jaqueira, Boa Fé, Mirandas								
Ação Nº 3 - Implantar 01 equipe de saúde itinerante.								
Ação Nº 4 - Implantar atendimento de horário estendido (noturno) em 02 Unidades Básicas de Saúde. (Centro e Branca)								
Ação Nº 5 - Implantar 01 serviço de Endodontia no município.								
Ação Nº 6 - Implantar 02 serviços com atendimento noturno em saúde bucal. (Hospital e UBS Centro)								
1.1.3	Ampliar a frota da Atenção Primária à Saúde – APS	Número de veículos adquiridos.	-	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para Atenção Primária à Saúde – APS								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de classificação de risco para atendimento com as ambulâncias da APS.								
1.1.4	Implantar serviço básico móvel para atendimentos às populações mais vulneráveis.	Número de serviços móveis básicos implantados.	-	2021	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço móvel odontológico.								
1.1.5	Estruturar, reformar e modernizar os serviços da Atenção Primária à Saúde – APS.	Percentual de serviços da Atenção Primária à Saúde – APS estruturados, reformados e modernizados.	-	2021	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar 06 Unidades Básicas de Saúde (UBS).								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção predial em 05 unidades de saúde instaladas em prédios próprios.								
Ação Nº 3 - Informatizar 100% das unidades básicas de saúde								
Ação Nº 4 - Implantação de Raio X Odontológico em 100% das Equipes de Saúde Bucal.								

DIRETRIZ Nº 2 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir medicamentos, insumos e correlatos, promovendo o acesso da população e a promoção do uso racional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o acesso e o uso racional de medicamentos, insumos e correlatos	Percentual de acesso a medicamentos, insumos e correlatos.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema HÓRUS em 06 dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Implantar a relação municipal de medicamentos (REMUME).								
2.1.2	Estruturar, reformar e modernizar os serviços da Assistência Farmacêutica.	Percentual de serviços da Assistência Farmacêutica estruturados.	-	-	-	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).								
Ação Nº 2 - Implantar Farmácia Básica em 08 Serviços de Saúde.								
Ação Nº 3 - Estruturar 09 serviços de saúde com distribuição, dispensação e armazenamento de medicamentos e insumos.								
2.1.3	Qualificação dos profissionais quanto ao uso racional dos medicamentos, focando a importância do uso adequado e essencial para cada tipo de tratamento.	Percentual de técnicos capacitados quanto ao uso racional de medicamentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais técnicos da assistência farmacêutica								
2.1.4	Qualificação dos profissionais quanto ao sistema HORUS	Percentual de técnicos capacitados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais técnicos da assistência farmacêutica no sistema HORUS								
2.1.5	Reestruturar os ambientes da assistência farmacêutica	Percentual de ambientes reestruturados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar os ambientes da Farmácia.								
2.1.6	Informatização do Sistema Hórus nas unidades de saúde	Percentual unidades de saúde informatizadas	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de Informática								

DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar os serviços de saúde de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com o objetivo de prevenir, diagnosticar e ofertar terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos infectados e sequelados devido à infecção pela COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar ações de prevenção e diagnóstico contra a COVID-19	Percentual de ações de prevenção e diagnóstico realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 90% da cobertura vacinal contra COVID-19 nos grupos prioritários								
Ação Nº 2 - Implantar 01 Central de Triagem no Hospital João Lyra Filho								
Ação Nº 3 - Realizar sanitização periódica em 100% dos estabelecimentos de saúde.								
Ação Nº 4 - Realizar 48 ações de promoção e prevenção contra à COVID-19 nas feiras livres								
Ação Nº 5 - Implantar equipe multiprofissional para atender aos grupos mais impactados com a pandemia.								

DIRETRIZ Nº 4 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover e proteger a saúde da população com capacidade para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, estruturando, reformando e modernizando os serviços da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar 100% das ações de vigilância relacionadas à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Percentual de ações de vigilância em saúde realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 ações de promoção da saúde, segurança e lazer voltadas ao trabalhador da saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar 02 ações de promoção da saúde voltadas ao público adolescente (12-19 anos).								
Ação Nº 3 - Alcançar cobertura vacinal em 04 vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação								
Ação Nº 4 - Realizar as 12 ações prioritárias do Programa Saúde na Escola (PSE).								
Ação Nº 5 - Alcançar em 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
Ação Nº 6 - Reduzir em 3% de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados								
Ação Nº 7 - Encerrar 100% das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.								
Ação Nº 8 - Notificar em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente								
Ação Nº 9 - Manter em 85% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase								
Ação Nº 10 - Reduzir para menos de 03 o número de infestação predial para o Aedes Aegypti no município								

Ação Nº 11 - Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose								
Ação Nº 12 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.								
Ação Nº 13 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.								
Ação Nº 14 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos								
Ação Nº 15 - Alcançar no mínimo 09 indicadores pactuados e priorizados no PQA VS.								
Ação Nº 16 - Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória de violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.								
Ação Nº 17 - Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.								
Ação Nº 18 - Realizar 168 coletas e análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
Ação Nº 19 - Realizar 01 atualização dos estabelecimentos existentes no município sujeitos a Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 20 - Cadastrar 100% dos estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 21 - Realizar fiscalização em 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 22 - Realizar 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.								
4.1.2	Percentual de serviços da Assistência vigilância em saúde estruturados	Percentual de serviços da Assistência vigilância em saúde estruturados	-	-	-	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e manter 09 salas de vacina para receber imunizantes contra a COVID-19 e de rotina								
Ação Nº 2 - Adequar à rede de frios municipal								
Ação Nº 3 - Notificar 100% eventos adversos e queixas técnicas relacionadas às vacinas.								

DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar as ações e os serviços da Atenção Especializada contemplados pelo município, estruturando, reformando e modernizando

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar Programação Pactuada e Integrada anualmente	Número de pactuações realizadas anualmente.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a pactuação, identificando os gargalos								
Ação Nº 2 - Regular 100% da oferta de consultas e exames ofertados no território								
5.1.2	Manter os serviços da Atenção Especializada.	Percentual de serviços da atenção especializadas mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento a 100% dos usuários que buscam atendimento de urgência no hospital municipal								

Ação Nº 2 - Ofertar atendimento a 100% das ocorrências do SAMU.								
Ação Nº 3 - Manter em funcionamento 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo								
Ação Nº 4 - Ofertar 1.754 exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos. Meta MS = 1.754 Meta SESAU = 1395								
Ação Nº 5 - Ofertar 12 especialidades médicas no município.								
Ação Nº 6 - Ofertar 06 tipos exames de diagnóstico no município.								
Ação Nº 7 - Manter 01 Equipe Melhor em Casa								
Ação Nº 8 - Realizar no mínimo 192 partos normais no Hospital João Lyra Filho								
5.1.3	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada	Percentual de serviços da Atenção Especializada ampliados e implantados	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar o atendimento do Laboratório para 06 UBS.								
5.1.4	Implantar serviço especializado móvel para atendimentos às populações mais vulneráveis.	Número de serviços móveis especializados implantados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 serviço de atendimento móvel. (Van ginecológica)								
5.1.5	Ampliar a frota da Atenção Especializada com aquisição de veículos	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo exclusivo para a vacina								
5.1.6	Estruturar, reformar e modernizar os serviços da Atenção Especializada	Percentual de serviços da Atenção Especializada estruturados.	-	-	-	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar 01 laboratório municipal para suporte das ações								
Ação Nº 2 - Reestruturar 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1								
Ação Nº 3 - Reestruturar 01 Centro Cirúrgico no Hospital João Lyra Filho.								
Ação Nº 4 - Reestruturar 01 Centro de Especialidades								
Ação Nº 5 - Reestruturar 01 Centro de Reabilitação								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS com base nos Instrumentos de Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Elaborar os Instrumentos de planejamento do SUS.	Percentual dos Instrumentos de planejamento do SUS elaborados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar 06 instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.								
6.1.2	Fortalecer a participação e o Controle Social do SUS de forma regionalizada	Participação e o Controle Social do SUS fortalecidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar na realização de 12 reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a participação de conselheiros em 100% dos eventos externos relacionados ao controle social								
6.1.3	Estruturar, reformar e modernizar os serviços da Gestão do SUS.	Número de serviços da gestão estruturados.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a sede da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Estruturar a sede do Conselho Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Capacitar as categorias profissionais, fomentando o atendimento humanizado e a integração entre as equipes.	Percentual de categorias profissionais capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação sobre humanização para 50% dos profissionais das unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Capacitação sobre humanização para 100% dos profissionais do Hospital João Lyra Filho								
Ação Nº 3 - Realizar curso de atualização em sala de vacina para 100% das técnicas de enfermagem.								
Ação Nº 4 - Realizar 02 capacitações para a enfermagem sobre imunização.								
7.1.2	Garantir os incentivos por desempenho.	Percentual de categorias profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os 02 incentivos por desempenho. (Previne Brasil e Incentivos aos ACE/ACS)								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar os Instrumentos de planejamento do SUS.	100,00
	Capacitar as categorias profissionais, fomentando o atendimento humanizado e a integração entre as equipes.	100,00
	Fortalecer a participação e o Controle Social do SUS de forma regionalizada	100,00
	Garantir os incentivos por desempenho.	100,00
	Estruturar, reformar e modernizar os serviços da Gestão do SUS.	2
301 - Atenção Básica	Realizar ações de prevenção e diagnóstico contra a COVID-19	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes Estratégia Saúde da Família (ESF/SB).	100,00
	Ampliar oferta de serviços da Atenção Primária à Saúde – APS	10,00
	Ampliar a frota da Atenção Primária à Saúde – APS	2
	Implantar serviço básico móvel para atendimentos às populações mais vulneráveis.	1
	Estruturar, reformar e modernizar os serviços da Atenção Primária à Saúde – APS.	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Programação Pactuada e Integrada anualmente	1
	Manter os serviços da Atenção Especializada.	100,00
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada	10,00
	Implantar serviço especializado móvel para atendimentos às populações mais vulneráveis.	1
	Ampliar a frota da Atenção Especializada com aquisição de veículos	1
	Estruturar, reformar e modernizar os serviços da Atenção Especializada	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o acesso e o uso racional de medicamentos, insumos e correlatos	5,00
	Estruturar, reformar e modernizar os serviços da Assistência Farmacêutica.	40,00
	Qualificação dos profissionais quanto ao uso racional dos medicamentos, focando a importância do uso adequado e essencial para cada tipo de tratamento.	100,00
	Qualificação dos profissionais quanto ao sistema HORUS	25,00
	Reestruturar os ambientes da assistência farmacêutica	100,00
	Informatização do Sistema Hórus nas unidades de saúde	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações de vigilância relacionadas à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	100,00
	Realizar ações de prevenção e diagnóstico contra a COVID-19	100,00

	Percentual de serviços da Assistência vigilância em saúde estruturados	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 100% das ações de vigilância relacionadas à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	100,00
	Realizar ações de prevenção e diagnóstico contra a COVID-19	100,00
	Percentual de serviços da Assistência vigilância em saúde estruturados	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.390.640,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.390.640,25
	Capital	N/A	10.788,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.788,84
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	16.296.222,07	10.666.080,50	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.162.302,57
	Capital	N/A	403.500,00	1.704.018,29	N/A	N/A	N/A	N/A	1.776.100,00	3.883.618,29
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	654.120,00	3.443.516,95	63.024,65	N/A	N/A	N/A	N/A	4.160.661,60
	Capital	N/A	N/A	969.184,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	969.184,24
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	202.000,00	881.022,00	202.069,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.285.091,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	2.041.831,27	18.262,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.060.093,27
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A